



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 12 de Setembro de 2017 • Ano II • Nº 105

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria - RH N° 023/2017, de 11 de setembro de 2017** - Conceder, a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). Francisca Ariana Estevão Andrade, Licença sem remuneração, pelo período de 01 de setembro de 2017 a 01 de março de 2018, do cargo de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria de Educação - SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal
Secretaria de Administração

PORTARIA – RH Nº 023/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). **FRANCISCA ARIANA ESTEVÃO ANDRADE**, Mat. 1210246, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 01 de Setembro de 2017 a 01 de março de 2018, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de Férias, Anuênio, 13º Salário, Aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio